



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 153/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.478 de 14 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SEC.MUN. DA PROCURADORIA ASS.JURIDICOS	
0401 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200022.009 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
427/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
447/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0800 - SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1648200061.067 - Melhorias nas Habitações	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
12754/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
0802.1545200052.037 - Serviço de Pav. E Reparos Vias Publicas	
- FONTE DE RECURSOS 01511	
12950/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	40.000,00
0900 - SECRETARIA MUN.SERV.PUB.RODOVIÁRIOS	
0902 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATEO	
0902.1545200072.025 - Manutenção da Frota Municipal	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
1836/3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL IND. COMÉRCIO	
1001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1001.2212200022.038 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
2310/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>108.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SEC.MUN. PROCURADORIA ASS.JURIDICOS	
0402 - DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
0402.0412200022.011 - Manutenção dos Serv. Assuntos Jurídicos	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
478/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 153/2010

FI 02

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1648200061.067	- Melhorias nas Habitações	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
12752/3.3.90.39.00	- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
12753/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUB. E RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511</b>	
11627/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
0903.1545200072.028	- Man. Dos Serv. Limp. Publica Coleta de Lixo	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1954/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais Inss	30.000,00
1000	- SECRETARIA MUN. INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1002.236910082.132	- Capacitação Profissional	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
12883/3.3.50.41.00	- Contribuições	20.000,00
	- <b>TOTAL</b> .....	<b>108.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 06 de julho de 2010.

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010  
DE 07/11/2010

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

Ata da Comissão de Licitação Nº 001/2010, realizada em 07/11/2010, com o objetivo de licitar o fornecimento de material de consumo para o Departamento de Administração, sob o nº de processo nº 001/2010.

Participaram da sessão de abertura de envelopes e leitura dos preços os senhores: Sr. [nome], Sr. [nome] e Sr. [nome].

O vencedor da licitação foi o Sr. [nome], com o preço de R\$ [valor].

A comissão de licitação é composta pelos senhores: Sr. [nome], Sr. [nome] e Sr. [nome].

O presente edital é válido por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação.

Esta ata foi lida e aprovada em 07/11/2010, com a presença dos membros da comissão de licitação.

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 07/11/2010  
DE Nº 8920  
UJUARAMA, 07/11/2010  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO